



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA BARANDA
PARTIDO UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 07 de abril de 2026.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins, para a implantação do Programa de Alfabetização Digital com o objetivo de promover inclusão digital, autonomia e acesso à informação para a população idosa do município, e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

O Programa de Alfabetização Digital visa facilitar a vida da população idosa, tanto no contexto atual, quanto no futuro e tornou-se uma nova forma de distração, comunicação e aprendizagem para muitos idosos. São inúmeros os benefícios para o público idoso a partir da inclusão digital. Através de sites e aplicativos, pessoas idosas podem, por exemplo, acessar várias plataformas de atividades de estimulação cognitiva.

A iniciativa busca oferecer capacitação no uso de celulares, aplicativos, internet e serviços digitais, possibilitando que os idosos realizem atividades como agendamentos de consultas, acesso a serviços públicos, comunicação com familiares, utilização de aplicativos bancários e participação em atividades online com mais segurança. O programa também contribuirá para a prevenção de golpes virtuais, além de estimular o envelhecimento ativo, a socialização e a independência dos idosos. A implantação dessa ação representa mais qualidade de vida, inclusão social e acesso à tecnologia para a população idosa de Parintins.

Diante disso, fazemos a presente indicação, a Prefeitura Municipal de Parintins, para a implantação do programa de Alfabetização Digital para Idosos, onde esperamos contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação da nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 07 de abril de 2026.

MÁRCIA BARANDA

Vereadora do Partido União Brasil